

CI Nº 01/2017/Equipe do Projeto

Cuiabá, 28 de março de 2017

A Senhora
Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretora Presidente - MT PAR

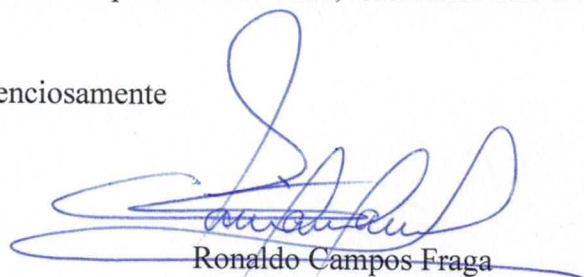
Senhora Diretora Presidente

Considerando o Termo de Cooperação nº 01/2017, celebrado entre a MT PAR e Secretaria de Estado de Gestão/SEGES, para elaboração do inventário dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de realização dos serviços de levantamento topográfico georreferenciado “*In loco*” dos imóveis de propriedade e/ou interesse do Estado de Mato Grosso, o que requer deslocamento das equipes tanto na capital, quanto no interior do estado, **solicito** a locação de um veículo para que os serviços referenciados acima possam ser realizados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Ronaldo Campos Fraga
Gerente de Projeto – Imóveis MT